



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



Processo Administrativo nº 002/2018-CMSJP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil para atender necessidade da Câmara Municipal;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2018/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João de Pirabas, em 11 de Janeiro de 2018.



Celso Antônio Nascimento das Mercês
Presidente da Câmara

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em: 11/ 01/ 2018.



Luis Carlos Alves Pereira
Presidente - Comissão de Licitação